

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1220 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de julho de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 034/2018

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20692	Adelia Jesus de Oliveira Paiva	GOO/5	B	C
20696	Aline da Silva Carneiro dos Santos	GOO/5	B	C
20688	Ana Paula de Souza	GOO/1	B	C
20695	Juliana Aparecida de Oliveira	GOO/5	B	C
20701	Maria Ivonete Lucio	PTGOO/1	B	C
20697	Rondinelli Marcos Pereira	GOO/5	B	C
20703	Elenilson Martins	GOO/1	B	C
20684	Jose Maria da Silva	GOO/3	B	C
20687	Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	GOO/1	B	C
20645	Roderley Carlos Calixto	GOO/1	B	C
20827	Joyce Aparecida Barbosa de Oliveira	GOO/1	A	B
20829	Marcela Maria Lorbieski da Silva	GOO/1	A	B
20836	Juliana Barbara da Silva	GOS/2	A	B
20835	Antônio Tavares Pereira	GOO/1	A	B
20832	Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos	GOO/1	A	B
20833	Valdir de Moraes	GOO/1	A	B
20830	Melriane Luzia Coutinho Alves	GOO/1	A	B
20831	Ederson Aparecido da Silva	GOO/1	A	B
20834	Fernando Henrique de Sene	GOO/1	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE JULHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 252 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS, Professora, matriculada sob o nº 3671, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 30 de julho de 2018 a 27 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14 de julho de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA MADALENA BARRETA, Zeladora, matriculada sob o nº 1711, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 18 de julho de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1220-do-30julho2018.pdf

Código do documento #1a69738e-f078-4d58-b48e-d3dcad27125a

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

31 Jul 2018, 20:51:36

Documento número 1a69738e-f078-4d58-b48e-d3dcad27125a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-31T20:51:36-03:00

31 Jul 2018, 20:51:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-31T20:51:51-03:00

31 Jul 2018, 20:51:59

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 20155) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-07-31T20:51:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bb10bd605cba47c2d6a0cc6d60e387d675361333bdbef84143e6ef4e5e6c55de

(SHA512):f8721fc6fd7576c411d60d84aab9f38fccef24aa6e51c286435d40b12c105d27fc0e33cab967d1f0a81d22d273aa56e8ca7573bf23f0061e4836c17cf6b922c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign